



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

ATA CCJRF Nº. 7/2021

Realizada em 12/04/2021

Página 1 de 1

Às 8 horas do dia 12 de abril de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 7ª Reunião de 2021. Sob a presidência da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, Presidente da CCJRF, registraram presença os seguintes Vereadores: Daniel Morandi (Relator) e Francisco Bernardo Mezzomo (Revisor). Registra-se a presença do Assessor Legislativo Josiano Meneguzzi. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA:** - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 32/2021** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 34/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 35/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 36/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 37/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 38/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 39/2021** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL ASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Por fim, foram apresentadas Emendas Modificativas aos Projetos de Leis nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2021 que alteram as redações dos Art. 2º dos respectivos projetos de leis. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Morgana Tecchio, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver.ª Morgana Tecchio
Presidente

Ver. Daniel Morandi
Relator

Ver. Francisco Mezzomo
Revisor